



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 151/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 097/2019-CJCI, de
16/07/2019;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão
do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (processo nº 2019.7.001415-
1), instaurado em desfavor da Servidora **SILVIA GREYCE PINTO DE
CARVALHO**, Oficial de Justiça da Comarca de Novo Progresso, obedecidas as
prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 11 de novembro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 14/11/2019